

EDITAL N.º 10

Reunião Ordinária de Assembleia Municipal

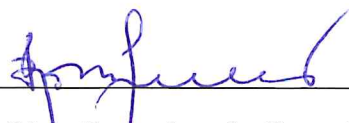
No uso da competência que me é conferida, pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a reunião a realizar no próximo dia 22 de abril às 15:00 horas:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Correspondência;
3. Informação do Senhor Presidente da Câmara;
4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal;
5. Apreciação da Conta de Gerência 2018, bem como o inventário dos bens do Município de Porto Moniz;
6. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Atividades para o Ano Financeiro de 2018;
7. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2019 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação);
8. Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do concelho do Porto Moniz;
9. Adesão do Município de Porto Moniz a associado da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
10. Aprovação do Regulamento “Emprende +”;
11. Aprovação do Regulamento da Comissão Municipal de Juventude do Porto Moniz;
12. Reunião pública.

Porto Moniz, aos 11-04-2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Por competência própria de 21-10-2017,



Lino Gonçalves da Conceição